

Visualização gerada em 19/01/2026 10:46:05. Não vale como certidão.



025922

Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças — MT

Livro N.º 2 REGISTRO GERAL

Valdon Barjão
OFICIAL VITALÍCIO

MATRÍCULA

25.922

FICHA

25.922

Comarca de Barra do Garças. — MT

Helena Costa Jacarandá
OFICIAL SUBSTITUTA

ANVERSO

IMÓVEL : Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade / de Barra do Garças-MT, no loteamento denominado " SETOR-CRISTINO ' CÔRTEES"; Com área de 450,00 METROS QUADRADOS ; locado sob nº 03 da quadra 14, limitando frente com Av. Ministro João Alberto, medindo 15 metros; Lado direito com o lote 04, medindo 30,00 metros; Lado esquerdo com a Travessa Amazonas, medindo 30,00 metros; e Fundos com o lote 02, medindo 15,00 metros. Devidamente registrado neste Cartório sob matrícula 4.158 de Ordem do livro 02. Barra do Garças, 27 de agosto de 1.985 EU: Oficial subscrevo-----

R01: 25.922 PROTOCOLO: 47.877 FLS: 273 Por escritura pública, de compra e venda lavrada nas Notas deste Cartório, no livro nº 227 as fls 199/201, em data 07 de junho de 1.985, A PROPRIETARIA: CÔRTEES IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA LTDA ; com sede nesta cidade de Barra do Garças-MT, inscrita no CGC Nº 14.960.892/0001-87, vendeu pelo valor de Cr\$: 2.324.000 (dois milhões e trezentos e vinte e quatro mil cruzeiros), a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros imóveis, Sr. NILSON LIMONGI, brasileiro, comerciante, casado com Iris Teles Limongi, residente em Goiânia-Go, inscrito no CPF Nº 012.837.151-04. Pago o imposto de transmissões de bens imóveis na Exatonia Estadual desta cidade, no valor de Cr\$: 140.000 (cento e quarenta mil cruzeiros), conforme guia nº 661/5/85 e certidões negativas fiscais. Barra do Garças, 27 de agosto de 1.985 .

EU: Oficial subscrevo-----

R02-25.922.PROTOCOLO: 88:441:Fls: 49: Livro-1-E: Por Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Garantia Hipotecária e Fidejussória lavrada nestas Notas no Livro nº 388, fls. 183/191 em data de 07 de julho de 1.995, como CREDOR, o BANCO DO BRASIL S/A, com sede na Capital Federal, inscrita no CGC/MF nº 00 000 000/0571-18, denominado BANCO

MATRÍCULA

25.922

FICHA

25.922

VERSO

ou CREDOR, representado pelos administradores de sua agência na forma mencionada na escritura, e como DEVEDORA, AUTONORTE LTDA, firma com sede na Avenida Ministro João Alberto, nº 1.000, em Barra do Garças/MT, inscrita no CGC/MF nº 03 991 627/0001-40 e ainda como FIADORES, NILSON LIMONGI, e sua mulher dona, IRIS TELES LIMONGI, brasileiros, casados, ele empresário, ela comerciante, residentes e domiciliados em Goiânia/GO na Alameda Edifício Diamond Tower, Ap. 500, Setor Ceste. Pelos comparecentes que têm justo e acordado a presente confissão de dívidas com estipulação de garantias e forma de pagamento nos termos das seguintes cláusulas :

B)-AUTONORTE LTDA, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, é e se confessa devedora ao BANCO da importância de CR\$ 1.388.323.198,93 (hum bilhão, trezentos e oitenta e oito milhões, trezentos e vinte e três mil, cento e noventa e oito cruzeiros e noventa e três centavos), atualizados até 30/06/94, referente às dívidas líquidas e certas adiante declaradas na referida escritura, garantida por caução de Nota Promissória, nova valor de CR\$ 120.000.000,00 emitida a ordem do BANCO, com vencimento a vista, avalizadas pelos Srs. LIVIO VIRGILIO C. FILHO, CPF nº 439 209 691/20 e NILSON LIMONGI, CPF nº 012 837 151-04, Saldo devedor apresentado em sua conta corrente, em 30.06.94, no valor de CR\$ 453.581.332,15. C) As dívidas ora confessadas em uma só conta meramente gráfica, apenas e tão somente para facilitar o cálculo e possibilitar o esquema de liquidação adiante estabelecido sem nenhuma novação.

FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo do vencimento acima (retró) estipulado, a dívida resultante deste contrato será paga em 42 (quarenta e duas) prestações mensais consecutivas, vencendo-se a primeira em 25/07/94, e a última em 25/05/98, correspondendo, cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimento, ao resultado da divisão do saldo devedor pelo número de prestações a pagar. Em reforço de garantia de pagamento da dívida por se assumida de acordo com a cláusula C, inclusive juros, encargos financeiros em geral, pena convencional, custas, despesas e demais obrigações decorrentes deste contrato os Fiadores, NILSON LIMONGI e sua esposa IRIS TELES LIMONGI, dão ao BANCO em hipoteca de 1º Grau e sem concorrência de terceiros a totalidade do imóvel desta matrícula juntamente com outros. Para efeito do artigo 818 do Código Civil, fica

CONTINUA NA FICHA N.º

25.922 A



Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

VALDON VARJÃO
Tabelião Vitalício

HELENA COSTA JACARANDÁ
Tabellã Substituta

Matrícula

25.922

Ficha

25.922 A

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL

atribuído aos imóveis hipotecados, inclusive benfeitorias, o valor global de CR\$ 3.850.000.000,00 (três bilhões, oitocentos e cinquenta milhões de cruzeiros) As demais cláusulas, condições e obrigações constam na referida escritura. Barra do Garças, 01 de fevereiro de 1.996. Eu [assinatura] Escrevente Juramentada assino. Eu [assinatura] Oficial substituta subscrevo.

RO3-25.922.PROTOCOLO: 88.526;Fls:51;Livro 1-E: Por Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Garantia Hipotecária e Fidejussória lavrada nestas Notas no Livro nº 388, fls.192/200 em data de 07 de julho de 1.995, como CREDOR, o BANCO DO BRASIL S/A, com sede na Capital Federal, inscrito no CGC nº 00000000/0571-18, denominado BANCO ou CREDOR, representado na forma mencionada na escritura, e como DEVEDOR(A) AUTONORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, firma com sede na Av. Ministro João Alberto, nº 1.010, nesta cidade, inscrito no CGC/MF nº 37 472 537/0001-64 e, ainda como Fiadores, NILSON LIMONGI e sua mulher IRIS TELES LIMONGI, brasileiros, casados, ele empresário, ela comerciante, residentes e domiciliados em Goiânia/GO, sito na Alameda das Rosas, Ed. Diamond Tower, Aptº 500 no Setor Oeste. Pelos comparecentes foi dito que sem intuito de novação tem justo e acordo a presente confissão de dívidas com estipulação de garantias e forma de pagamento nos termos das seguintes cláusulas: B) AUTONORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, é e se confessa devedora ao Banco da importância de CR\$ 500.998.063,98 (quinhentos milhões, novecentos e noventa e oito mil e sessenta e três mil e noventa e oito centavos) atualizados até 30/06/94, referente as dívidas líquidas e certas adiante declaradas, a saber: a) CR\$ 500.998.063,98 de principal e acessório(s) contados até 30/06/94, provenientes do contrato de Abertura de Crédito Fixo-Crédito Rápido descrito e caracterizado na escritura. C-) As dívidas ora confessadas, no valor total de CR\$ 500.998.053,98 (quinhentos milhões, novecentos e noventa e oito mil e cinquenta e três cruzeiros

Continua no Verso

Matrícula
25.922Ficha
25.922

VERSO

e noventa e oito centavos), serão registradas em uma só conta meramente gráfica, apenas e tão somente para facilitar o cálculo e possibilitar o esquema de liquidação adiante estabelecido sem nenhuma novação. FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo do vencimento acima (retro) estipulado a dívida resultante deste contrato será paga em 42 (quarenta e duas) prestações mensais consecutivas, vencendo-se a primeira em 25/07/1994 e a última em 25/05/98, correspondendo, cada uma delas nas datas dos seus respectivos vencimentos, ao resultado, da divisão do saldo devedor pelo nº de prestações a pagar. G) Em reforço de garantia de pagamento da dívida por ser assumida de acordo com a cláusula C, inclusive juros, encargos financeiros em geral, pena convencional, custas, despesas e demais obrigações decorrentes deste contrato, os fiadores Nilson Limongi e sua mulher Iris Teles Limongi dão ao Banco em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros a totalidade do imóvel desta matrícula juntamente com outros. Fica atribuído aos imóveis hipotecados inclusive benfeitorias, o valor global de CR\$ 3.850.000.000,00 (três bilhões, oitocentos e cinquenta milhões de cruzeiros). As demais cláusulas, condições e obrigações constam na referida escritura. Barra do Garças, 1º de Março de 1.996. Eu [assinatura] Escrevente Juramentada assino. Eu [assinatura] Oficial substituta subscrevo.

RD4-25.922.PROTOCOLO.88.663.Fls.52.Livro 1-E: Por Escritura Pública de Confissão e Assunção de Dívidas com Garantia Hipotecária lavrada nestas notas no Livro nº 391, fls. 121/128 em data de 21 de setembro de 1.995, como CREDOR, o BANCO DO BRASIL S/A, com sede na Capital Federal, neste ato representado por sua agência em Barra do Garças/MT, inscrito no CGC/MF nº 00 000 000/0571-18, denominado Banco ou Credor, representado pelos administradores na forma mencionada na escritura, e como DEVEDORES, AUTONORTE LTDA, firma com sede na Avenida Ministro João Alberto, 1.010 em Barra do Garças/MT, inscrita no CGC/MF nº 03 991 627/0001-40; NILSON LIMONGI, brasileiro, casado, empresário, comerciante, residente e domiciliado em Goiânia/GO, sito na Alameda das Rosas, Ed. Diamond Tower, Ap. 500, no Setor Oeste, portador da CIRC nº 012837151-04, e ainda como FIADORES, NILSON LIMONGI e sua mulher dona, IRIS TELES LIMONGI, brasileira

Continua na Ficha Nº
25.922 B



Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

VALDON VARJÃO
Tabelião Vitalício

HELENA COSTA JACARANDÁ
Tabeliã Substituta

Matrícula
25.922

Ficha
25.922 B

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL casada, comerciante, residente e domiciliada no endereço supracitado, portadora do CPF nº 218 375 031-68, representados na forma mencionada na forma mencionada na escritura. Pelos compromissos recentes foi dito que sem intuito de novação, tem justo e acordado a presente confissão e assunção de dívidas com estipulação de garantias e formas de pagamento nos termos das seguintes cláusulas: B) AUTONORTE LTDA, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, é e se confessa devedora ao BANCO da importância de R\$ 210.958,26 (duzentos e dez mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), atualizados até 04.08.95, referente às dívidas líquidas e certas declaradas e assumidas, a saber: R\$ 166.194,19 (cento e sessenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais e dezenove centavos) de principal e acessórios contados até esta data, provenientes de saldo devedor de cheque-Ouro Empresarial, R\$ 33.322,70 (trinta e três mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta centavos) de principal e acessórios contados até esta data, provenientes do saldo devedor de cheque-Ouro em conta corrente de NILSON LIMONGI, dívida esta ora assumida pelo chamado DEVEDOR. C) A dívida ora confessada, no valor total de R\$ 210.958,26 (duzentos e dez mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), será registrada em uma só conta meramente gráfica, apenas e tão somente para facilitar o cálculo e possibilitar o esquema de liquidação adiante estabelecido sem nenhuma novação. D) Para obterem ao BANCO, a composição ora pactuada, o ASSUNTOR, AUTONORTE LTDA, na qualidade de interessado, assume a dívida na importância de R\$ 33.322,70 (trinta e três mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta centavos) ora confessada, dívida esta que lhe é transferida, com o consentimento do BANCO, pelo DEVEDOR, NILSON LIMONGI, obrigando-se ele, ASSUNTOR, na qualidade de devedor solidário, a pagar integralmente dita dívida no prazo e sob as condições neste ato estabelecido(s). O total devido será pago em : A imputação do pagamento da dívida confessada e assumida será feita em 24 (vinte e quatro) presta -

Continua no Verso

Matrícula
25.922

Ficha
25.922

VERSO

ções mensais e consecutivas, com vencimento para 25.07.97, sendo 23 parcelas de 2,78% (dois inteiros e setenta e oito centésimos) do saldo devedor total e a última parcela de 36,06% (trinta e seis inteiros e seis centésimos), vencendo-se a primeira em data de 25.08.95 e a última em 25.07.97, podendo em caso do pagamento das 23 parcelas primeiras em 25.07.97, podendo em caso do pagamento das parcelas primeiras terem sido efetuados regularmente nas datas dos respectivos vencimentos, e não ocorrendo atraso em qualquer das primeiras 23 parcelas, a ser a 24 parcela reescalada por mais 12 meses, a critério do CREDOR. L) Em reforço de garantia do pagamento da dívida ora confessada e assumida, inclusive juros, encargos financeiros em geral, pena convencional, custas, despesas e demais obrigações decorrentes deste contrato, os FIADORES NILSON LIMONGI e sua mulher, IRIS TELES LIMONGI, dão ao BANCO em hipoteca cédular de 3º grau a totalidade do imóvel desta matrícula juntamente com outros. Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil, fica atribuído aos imóveis hipotecados, inclusive benfeitorias, o valor global de R\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais). As demais cláusulas condições e obrigações constam na referida escritura. Barra do Garças, 29 de março de 1.996. Eu [assinatura] Escrevente Juramentada assino. Eu [assinatura] Oficial substituta subscrevo.-----

R.05-25.922. Protocolo 91.549, fls. 91: - Cumprimento Mandado de Execução nº 137/97 assinado pelo Dr. Ronaldo Ribeiro de Magalhães - MM. Juiz de Direito, expedido em 15 de abril de 1997 pelo Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 25.920 e 25.921 de ordem, fica devidamente **ARRESTADO** em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, contra **AUTONORTE LTDA**. Principal Corrigido: R\$4.934,44 (quatro mil e novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Mandado e auto de penhora ficam arquivados na pasta nº 48/97 sob nº 5.803 de ordem. Barra do Garças, 05 de maio de 1997. Eu [assinatura] Oficial Substituta, assino. Eu [assinatura] Oficial Vitalício, subscrevo.-----

R.06-25.922. Protocolo 92.015 fls.99: - Cumprindo Mandado de Penhora e Intimação da Penhora, determinado pelo Dr. Marcelo Souza de Barros, MM. Juiz de Direito da 4ª Título Extrajudiciário, procedo o registro da **PENHORA** sobre a totalidade do imóvel

25.922 C

Continua na Ficha Nº

Visualização gerada em 19/01/2026 10:46:13. Não vale como certidão.



Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

VALDON VARJÃO
Tabelião Vitalício

HELENA COSTA JACARANDÁ
Tabeliã Substituta

Matrícula

25.922

Ficha

25.922 C

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL

objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob n°s: 25.925, 25.920, 25.921, 29.923, 25.926 e 25.924 de ordem, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A** contra **AUTONORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA E OUTROS**. Valor da Causa: R\$424.305,29 (quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinco reais e noventa e nove centavos). Mandado arquivado na pasta n° 49/97 sob n° 5.889 de ordem. Barra do Garças, 25 de julho de 1997. Eu, [assinatura] Oficial Substituta, assino. Eu [assinatura] Oficial Vitalício, subscrevo.

R.07-25.922. PROTOCOLO 94.962 FLS. 149 LIVRO 1-E: - Cumprindo Mandado de Penhora, determinado Sr. Dr. Jorge Ricobon, MM. Juiz de Direito, expedido pelo Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca, nos autos n° 261/96 de Execução Fundada em Título Extrajudicial, em que figura como autor: **BANCO DO BRASIL S/A** e como requeridos: **AUTONORTE LTDA, NILSON LIMONGI e IRIS TELES LIMONGI**, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob n°s: 25.925, 25.926, 25.924, 29.923, 25.921 e 25.920. Valor da Causa: R\$1.619.142,55 (um milhão e seiscentos e dezenove mil e cento e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Mandado e Auto de Penhora ficam arquivados na pasta n° 53/98 sob n° 6.201 de ordem. Barra do Garças, 22 de setembro de 1.998. Eu, [assinatura] Escrevente Juramentada, assino. Eu [assinatura] Oficial Substituta, subscrevo.

AV-08-25.922 - AVERBAÇÃO EX OFFICIO - AVERBAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL CPF/MF - Faz-se a presente de ofício, nos termos dos arts. 212 e 213, I, "a" da Lei n° 6.015/73, para constar que a proprietária **IRIS TELES LIMONGI**, está inscrita no CPF/MF sob n° 218.375.031-68, conforme consulta feita ao site da Receita Federal e Indicador Pessoal desta Serventia. Emolumentos: Isento. Barra do Garças-MT, em 16 de novembro de 2020. Eu, [assinatura] Belª. Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (mbs/lmma)

AV-09-25.922 - Protocolo n° 190.050, datado de 28/10/2020 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Em cumprimento ao Provimento n° 39/2014 do CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 202010.2810.01371202-IA-010, processo n°. 00116427520185180013, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, em face de **MOTOBRAZ - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS**

Continua no Verso

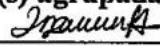
Matrícula

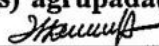
25.922

Ficha

4

VERSO

LTDA – EPP (MOTOBRAZ- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO), CNPJ nº 18.333.349/0001-00, ATLAS COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA (MOTOBRAZ), CNPJ nº 01.331.930/0001-90, MOTOFLEX COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA – EPP (MOTOSCOOTER), CNPJ nº 09.071.592/0001-07, BRAZ ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI – EPP (BRAZ ATACADO), CNPJ nº 15.628.551/0001-71, BRAZ MOTOS DESPACHANTES LTDA - ME (BRAZ MOTOS DESPACHANTES), CNPJ nº 09.375.052/0001-17, AUTONORTE LTDA (AUTONORTE), CNPJ nº 03.991.627/0001-40, L.A. COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS EIRELI – ME (L A COMERCIO), CNPJ nº 26.232.279/0001-22, LIMONGI CORPORATE EIRELI – EPP (LIMONGI CORPORATE), CNPJ nº 27.785.839/0001-39 e LIDIANE LIMONGI, CPF nº 493.488.171-91, NAIR LIMONGE BATISTA PEREIRA, CPF nº 058.330.941-00, VALDOMIRO BATISTA PEREIRA, CPF nº 058.266.751-87, IRIS TELES LIMONGI, CPF nº 218.375.031-68 e NILSON LIMONGI, CPF nº 012.837.151-04, AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Nilson Limongi e sua esposa, Iris Teles Limongi, já qualificados. Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital n.º BLT 19295. Barra do Garças-MT, em 16 de novembro de 2020. Eu,  Belª. Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (mbs/lmma)

AV-10-25.922 - Protocolo nº 190.896, datado de 11/12/2020 - AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE OBJETO DA AV-09 - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e nos termos do Documento Eletrônico - Protocolo de Cancelamento 202012.1111.01429619-TA-930, datado de 11/12/2020, cadastrado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, AVERBA-SE o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE objeto da AV-09 desta matrícula. Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital nº BNA 37449. Barra do Garças-MT, 19 de dezembro de 2020. Eu,  Belª. Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (mbs/lmma)

AV-11-25.922 - Protocolo nº 191.643, datado de 02/02/2021 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 202102.0211.01473024-IA-750, processo nº. 00116427520185180013, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, em face de ATLAS COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA (MOTOBRAZ), CNPJ nº 01.331.930/0001-90, AUTONORTE LTDA (AUTONORTE), CNPJ nº 03.991.627/0001-40, BRAZ ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI – EPP (BRAZ ATACADO), CNPJ nº 15.628.551/0001-71, BRAZ MOTOS DESPACHANTES LTDA - ME (BRAZ MOTOS DESPACHANTES), CNPJ nº 09.375.052/0001-17, IRIS TELES LIMONGI, CPF nº 218.375.031-68, L.A. COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS EIRELI – ME (L A COMERCIO), CNPJ nº 26.232.279/0001-22, LIDIANE LIMONGI, CPF nº 493.488.171-91, LIMONGI CORPORATE EIRELI – EPP (LIMONGI CORPORATE), CNPJ nº 27.785.839/0001-39, MOTOBRAZ – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA – EPP (MOTOBRAZ- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO), CNPJ nº 18.333.349/0001-00, MOTOFLEX COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA – EPP (MOTOSCOOTER), CNPJ nº 09.071.592/0001-07, NAIR LIMONGE BATISTA PEREIRA, CPF nº 058.330.941-00, NILSON LIMONGI, CPF nº 012.837.151-04 e VALDOMIRO BATISTA

Continua na Ficha Nº

Visualização gerada em 19/01/2026 10:46:11. Não vale como certidão.

Matricula Nº

25922

Ficha

5

**Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT****LIVRO 02 - REGISTRO GERAL**Maria Aparecida Bianchin Pacheco
Oficiala Registradora**Data da Matricula**

09 de dezembro de 2021

PEREIRA, CPF nº 058.266.751-87, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Nilson Limongi e sua esposa, Iris Teles Limongi, já qualificados. Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital n.º BNA 42825.** Barra do Garças-MT, em 09 de fevereiro de 2021. Eu, Maria Aparecida Bianchin Pacheco Belª. Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (mbs/lmma)

AV-12-25.922 - Protocolo nº 195.702, datado de 19/08/2021 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 202108.1915.01777499-IA-690, processo nº. 00100014220195180005, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, em face de NILSON LIMONGI, CPF nº 012.837.151-04, IRIS TELES LIMONGI, CPF nº 218.375.031-68, LIDIANE LIMONGI, CPF nº 493.488.171-91, ADRIMAR OLIVEIRA DE ARAUJO LIMONGI, CPF nº 599.472.091-72, VALMIRO BATISTA PEREIRA, CPF nº 058.266.751-87, NAIR LIMONGE BATISTA PEREIRA, CPF nº 058.330.941-00, FABIANO DE SOUZA LIMONGI, CPF nº 486.418.631-68, ROGERIO FRANCISCO DO PRADO, CPF nº 725.679.701-00, RAUL GOMES DE FREITAS, CPF nº 040.187.281-58, GRIMBERG CORPORATE EIRELI (GRIMBERG CONSULTORIA), CNPJ nº 30.980.222/0001-89, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Nilson Limongi e sua esposa, Iris Teles Limongi, já qualificados. Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BPP 15158.** Barra do Garças-MT, 23 de agosto de 2021. Eu, Luiz Carlos de M. M., que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (rsn/aksr).

AV-13-25.922 - Protocolo nº 200.469, datado de 29/03/2022.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 202203.2914.02076230-IA-460, processo nº. 00109864820185180004, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, em face de ADRIMAR OLIVEIRA DE ARAUJO LIMONGI, CPF nº 599.472.091-72, ATLAS COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 01.331.930/0001-90, AUTONORTE LTDA, CNPJ nº 03.991.627/0001-40, L.A COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS EIRELI-ME (L.A COMERCIO), CNPJ nº 26.232.279/0001-22, BRAZ ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI-EPP (BRAZ ATACADO), CNPJ nº 15.628.551/0001-71, BRAZ MOTOS DESPACHANTES LTDA-ME (BRAZ MOTOS DESPACHANTES), CNPJ nº 09.375.052/0001-17, LIMONGI CORPORATE EIRELI-EPP (LIMONGI CORPORATE), CNPJ nº 27.785.839/0001-39, MOTOBRAZ-CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO D PEÇAS LTDA-EPP, CNPJ nº 18.333.349/0001-00, MOTOFLEX COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA-EPP (MOTOSCOOTER), CNPJ nº 09.071.592/0001-07, NILSON LIMONGI, CPF nº 012.837.151-04 e RAUL GOMES DE FREITAS, CPF nº 040.187.281-58, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Nilson Limongi, já qualificado. Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BSS 61088.** Barra do Garças-MT, 29 de abril de 2022. Eu, Luiz Carlos de M. M., que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (rrg/aksr).

AV-14-25.922 - Protocolo nº 201.669, datado de 26/05/2022 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e

Continuar Verso

Visualização gerada em 19/01/2026 10:46:12. Não vale como certidão.

Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 202205.2615.02167242-IA-060, processo nº. 00104332220195180018, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, em face de NILSON LIMONGI, CPF nº 012.837.151-04, LIDIANE LIMONGI, CPF nº 493.488.171-91, FABIANO DE SOUZA LIMONGI, CPF nº 486.418.631-68 e ADRIMAR OLIVEIRA DE ARAUJO LIMONGI, CPF nº 599.472.091-72, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Nilson Limongi, já qualificado.** Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BUT 58003.** Barra do Garças-MT, 28 de outubro de 2022. Eu, Juuulkaadm, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (fd-da/aksr).

AV-15-25.922 - Protocolo nº 201.705, datado de 30/05/2022 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 202205.2810.02169917-IA-900, processo nº. 00116374720185180015, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, em face de NILSON LIMONGI, CPF nº 012.837.151-04, IRIS TELES LIMONGI, CPF nº 218.375.031-68, LIDIANE LIMONGI, CPF nº 493.488.171-91, FABIANO DE SOUZA LIMONGI, CPF nº 486.418.631-68, NAIR LIMONGE BATISTA PEREIRA, CPF nº 058.330.941-00 e VALMIRO BATISTA PEREIRA, CPF nº 058.266.751-87, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Nilson Limongi e sua esposa, Iris Teles Limongi, já qualificados.** Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BUT 58004.** Barra do Garças-MT, 28 de outubro de 2022. Eu, Juuulkaadm, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (fd-da/aksr).

AV-16-25.922 - Protocolo nº 202.517, datado de 06/07/2022 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 202207.0610.02232088-IA-280, processo nº. 00122641320165180018, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, em face de NILSON LIMONGI, CPF nº 012.837.151-04, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Nilson Limongi, já qualificado.** Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BUT 58005.** Barra do Garças-MT, 28 de outubro de 2022. Eu, Juuulkaadm, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (fd-da/aksr).

AV-17-25.922 - Protocolo nº 203.413, datado de 18/08/2022 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 202208.1814.02306571-IA-950, processo nº. 00104332220195180018, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, em face de NILSON LIMONGI, CPF nº 012.837.151-04, LIDIANE LIMONGI, CPF nº 493.488.171-91, FABIANO DE SOUZA LIMONGI, CPF nº 486.418.631-68 e ADRIMAR OLIVEIRA DE ARAUJO LIMONGI, CPF nº 599.472.091-72, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Nilson Limongi, já qualificado.** Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BUT 58006.** Barra do Garças-MT, 28 de outubro de 2022. Eu, Juuulkaadm, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (fd-da/aksr).

AV-18-25.922 - Protocolo nº 204.963, datado de 27/10/2022 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 202210.1913.02409531-IA-640, processo nº.

CONTINUA NA FICHA nº 6

Visualização gerada em 19/01/2026 10:46:13. Não vale como certidão.

Matricula Nº

25922

Ficha

6

**Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT****LIVRO 02 - REGISTRO GERAL****Data da Matrícula**

28 de outubro de 2022

Julian Barros da Silva
Oficial Registrador

00111909320175180015, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, em face de NILSON LIMONGI, CPF nº 012.837.151-04, IRIS TELES LIMONGI, CPF nº 218.375.031-68, LIDIANE LIMONGI, CPF nº 493.488.171-91, NAIR LIMONGE BATISTA PEREIRA, CPF nº 058.330.941-00, VALMIRO BATISTA PEREIRA, CPF nº 058.266.751-87 e FABIANO DE SOUZA LIMONGI, CPF nº 486.418.631-68, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Nilson Limongi e sua esposa, Iris Teles Limongi, já qualificados. Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BUT 58008. Barra do Garças-MT, 28 de outubro de 2022. Eu, Julian Barros da Silva, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (fd-da/aksr).**

AV-19-25.922 - Protocolo nº 208.352 datado de 31/03/2023 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 202303.3108.02634027-IA-900, processo nº. 00113288720175180006, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela 6ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, em face de NILSON LIMONGI, CPF nº 012.837.151-04, IRIS TELES LIMONGI, CPF nº 218.375.031-68, LIDIANE LIMONGI, CPF nº 493.488.171-91 e RAUL GOMES DE FREITAS, CPF nº 040.187.281-58, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Nilson Limongi e sua esposa Iris Teles Limongi já qualificados. Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BWN 84138. Barra do Garças-MT, 18 de abril de 2023. Eu, Julian Barros da Silva, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (rsn/aksr).**

AV-20-25.922 - Protocolo nº 211.386, datado de 01/08/2023 - AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE OBJETO DA AV-11 - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e nos termos do Documento Eletrônico - Protocolo de Cancelamento 202308.0111.02840235-TA-850, datado de 01/08/2023, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, **AVERBA-SE o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE objeto da AV-11 desta matrícula. Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BXY 55661. Barra do Garças-MT, 04 de agosto de 2023. Eu, Julian Barros da Silva, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (lgb/aksr).**

AV-21-25.922 - Protocolo nº 215.746 datado de 30/01/2024 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 202401.3015.03137694-IA-310, processo nº. 10033421220204013500, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela 7ª Vara de Goiânia-GO, em face de IRIS TELES LIMONGI, CPF: 218.375.031-68 e NILSON LIMONGI, CPF: 012.837.151-04, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Nilson Limongi e sua esposa Iris Teles Limongi já qualificados. Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CBR 76281. Barra do Garças-MT, 01 de fevereiro de 2024. Eu, Julian Barros da Silva, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (tsa/aksr).**